

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

### 1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Europa & C Kraft Viana, SA

NIF/NIPC: 503097055

Designação do UA: Europa & C Kraft Viana, SA

Morada: Estrada 23 de Fevereiro, n.º 372 - Gândara 4905-261 DEOCRISTE VCT

Freguesia: União das freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã

Concelho: Viana do Castelo

Latitude (GMS): 41 ° 42 ' 12.55 " N

Longitude (GMS): 8 ° 42 ' 43.83 " O

Setor de atividade: Pasta de papel CAE Rev. 3: 17110 Fabricação de pasta; 17120 Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado); 35301 Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta; 38112 Recolha de outros resíduos não perigosos; 38212 Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 1.1 - Queima de combustíveis em instalações com uma potência térmica nominal total igual ou superior a 50 MW; 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes 6.1 a) - Fabrico em instalações industriais de: Pasta de papel a partir de madeira ou de outras substâncias fibrosas; 6.1 b) - Fabrico em instalações industriais de: Papel ou cartão com uma capacidade de produção superior a 20 t por dia;

N.º de LA: 711/1.0/2018

Emissão de LA: 2018-08-30

Validade de LA: 2026-08-30

### 2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2018-09-05

Inspeção ordinária  Inspeção extraordinária  Motivo da inspeção extraordinária

- Reclamação  Acidente/Incidente
- Pedido institucional  Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. mandado  Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)  Águas de consumo  Águas residuais  Ar  Resíduos  
 Ruído  AIA  Outras vertentes

### 3. Resultado da inspeção

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

*Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção*

*Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção*

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água  Ar  AIA  Regime PCIP  
 PRTR  Resíduos  Ruído  Outros (especificar)
- 

### 4. Medidas e observações

---

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.